

PROJETO DE LEI Nº 50.2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PACAJUENSE À SENHORA
MARIA LÚCIA GOMES**

Art. 1º - Concede título de cidadã Pacajuense à senhora Maria Lúcia Gomes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 11 DE OUTUBRO de 2021.


Cristina Joana de Almeida Rocha
Vereadora DEM

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 14/10/2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 14/10/2021

Anexo:

JUSTIFICATIVA:

A senhora Maria Lúcia Gomes, nasceu em 08 de março de 1962, em Redenção. Mãe de 5 filhos, tentou a vida em Chorozinho e Itapipoca, entretanto, em 1991, resolveu vim embora para Pacajus, com o intuito de buscar melhores oportunidades de trabalho e de estudo para os seus filhos. No decorrer de sua vida em Pacajus, a senhora Maria Lúcia Gomes sempre esteve envolvida em ações beneficentes e relevantes para a cidade de Pacajus, sendo: membro do Conselho de Saúde; membro do Conselho do Idoso; Presidente da Associação Beneficente da Criança, do Adolescente e do Idoso; Presidente do Conselho Tutelar; e membro da Capela São Francisco.

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 14/10/2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 14/10/2021